DECONSUC Protocolo 2793/2017
F.A. nº 08 149
Recebido 4 / 1 /2017 Hora 14 : 33

3453756 08000.054509/2016-5

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Ofício-Circular nº 149/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 16 de dezembro de 2016.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos BMW, modelos 740i, 535i GT, 535i M Sport e 740Li, devido à possibilidade de falha no sensor do airbag dianteiro e nos tensores do cinto de segurança, o que pode gerar a não ativação do airbag em caso de colisão.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela BMW DO BRASIL LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido constatado que *"veículos da marca BMW, fabricados entre 16 de julho de 2010 e 19 de abril de 2012, podem apresentar falha no sensor central do airbag dianteiro e nos tensores do cinto de segurança, devido a um erro de programação do software. aso manifestada a falha, é possível que o airbag dianteiro e os tensores do cinto de segurança não sejam ativados em uma colisão frontal ou na traseira, podendo agravar os riscos a danos físicos e materiais aos ocupantes do veículo"*. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site http://justica.gov.br/, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES
Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas

Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos**, em 23/12/2016, às 17:55, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **3453756** e o código CRC **063AC33C**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.